

ATA

Nº 08/2024 - PIBID/Pedagogia/Astorga

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL Nº148, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID/IFPR - EDIÇÃO 2024 - SELEÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO DE **DOCENTES SUPERVISORES** PARA INICIAÇÃO À DOCÊNCIA NOS CURSOS DE LICENCIATURA DO IFPR - SUBPROJETO PEDAGOGIA - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

Considerando o referido Edital, a Comissão instituída pela Portaria DG/ASTORGA/IFPR Nº 04, de 30 de novembro de 2024, torna público o **resultado final de seleção** dos candidatos interessados em atuar como **DOCENTES SUPERVISORES** das escolas-campo no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, Subprojeto PEDAGOGIA - Campus avançado Astorga.

Classificação Final		
Ordem de Classificação	Nome da Candidata	Nota
1	Maria Miduri Nodak Wanishi	100,00
2	Regina Maria Santos de Souza	99,00
3	Nayara Teles Antunes	98,00
4	Emanuela Duarte Moraes	97,00
5	Géssica Cristina Nicodemo Proença	96,00
6	Fernanda Aparecida Vito da Silva	94,67
7	Edinéia Nunes da Silva Lima	83,33
8	Gislane Bernardes Studinski	83,33
9	Fabiana da Silva Nabarro	81,67
10	Geovana Lopes Pinheiro	81,67
11	Suzana Jardim de Oliveira Molinari	78,33
12	Andréa Cristina da Silva Novak	74,33
13	Tatiane Cristina Carlos Garcia	73,67
14	Lígia Agnela Pelosi	73,00
15	Valéria de Souza Fernandes da Silva	71,67
16	Paula Thays Gusson	69,67
17	Orzinel de Carvalho Ferreira	69,00
18	Silvana Leite	66,00
19	Maria do Carmo Barbosa da Silva Pinheiro	56,33
20	Daniele Alessandra Costa	55,33
21	Nathália Godinho dos Santos Sanches	54,33
22	Priscila Aparecida Valentin	54,00
23	Thaís Merenciana Braido Laudenzack	52,00
24	Rhiara Thais Da Silva	50,67

25	Giovana Santana Lopes Bertoldo	0,00
26	Lilian Santos da Silva	0,00

- Conforme item 10.1 do Edital, o acompanhamento dos resultados deste processo de seleção será realizado por publicações na página na página oficial do IFPR.

- Conforme item 10.2 do Edital, o bolsista poderá, a qualquer momento, ser desligado, caso não corresponda às necessidades do subprojeto a que es ver vinculado.

- Conforme item 10.3 do Edital, a efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da CAPES.

- Conforme item 10.4 do Edital, os estudantes selecionados por este edital deverão assinar termo de compromisso em relação ao desempenho das atividades previstas no projeto instucional de bolsas de iniciação à docência PIBID/IFPR e subprojeto no qual irão atuar.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BICALHO DE CARVALHO BARRIOS, COORDENADOR(A)**, em 08/11/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3269333** e o código CRC **107B4692**.

Referência: Processo nº 23411.011264/2024-38

SEI nº 3269333

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASTORGA/SENS/IFPR/ASTORGA-SENS/ASTORGA
Rodovia PR 454, Astorga - PR | CEP CEP 86793-000 - Brasil